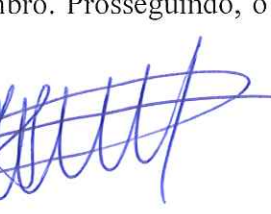
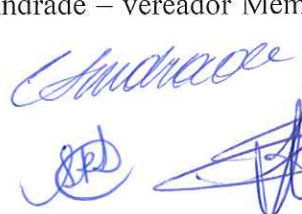


Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na
3 sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo
4 do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do
5 Ofício Circular nº 016/2017, datado do dia vinte e oito do mês de agosto. Antes de
6 iniciar os trabalhos, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira agradeceu a presença dos
7 servidores, imprensa e todos que se encontravam no plenário da Câmara Municipal.
8 Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que
9 fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do
10 Regimento Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou
11 a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio
12 Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista
13 de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos,
14 Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o senhor Presidente
15 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a
16 oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a
17 sessão foi iniciada às dezessete horas e treze minutos, com a seguinte invocatória do
18 Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do*
19 *Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor Presidente colocou em
20 apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia dez de agosto de dois mil e
21 dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os
22 vereadores que daquela reunião participaram. Na sequência, o senhor Presidente
23 informou aos vereadores que foi enviada cópia do Ofício nº 057/IPSEM/2017, datado
24 do dia 16 de agosto de 2017, recebido do Instituto de Previdência dos Servidores
25 Municipais, informando sobre os balancetes do mês de julho de 2017, para
26 conhecimento e acompanhamento da situação financeira do instituto. Informou ainda,
27 que não havia nenhuma inscrição para o uso da tribuna livre. Prosseguindo, o senhor
28 Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores,
29 para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno.
30 Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da
31 Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade,
32 Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes
33 Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues
34 Ferreira. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do
35 dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o
36 **Projeto de Lei nº 042/2017**, de autoria do Prefeito, que *“Altera a redação do § 1º, art.*
37 *1º, da Lei Municipal nº 2.407, de 16 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder*
38 *Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros*
39 *de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios*
40 *financeiros a pessoas físicas e abre crédito suplementar por anulação no valor de*
41 *R\$5.000,00 (cinco mil reais)”*. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão
42 de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida proposição.
43 O relator Albert Denis Reis da Silva fez a leitura do parecer escrito opinando pela
44 legalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves –
45 vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o

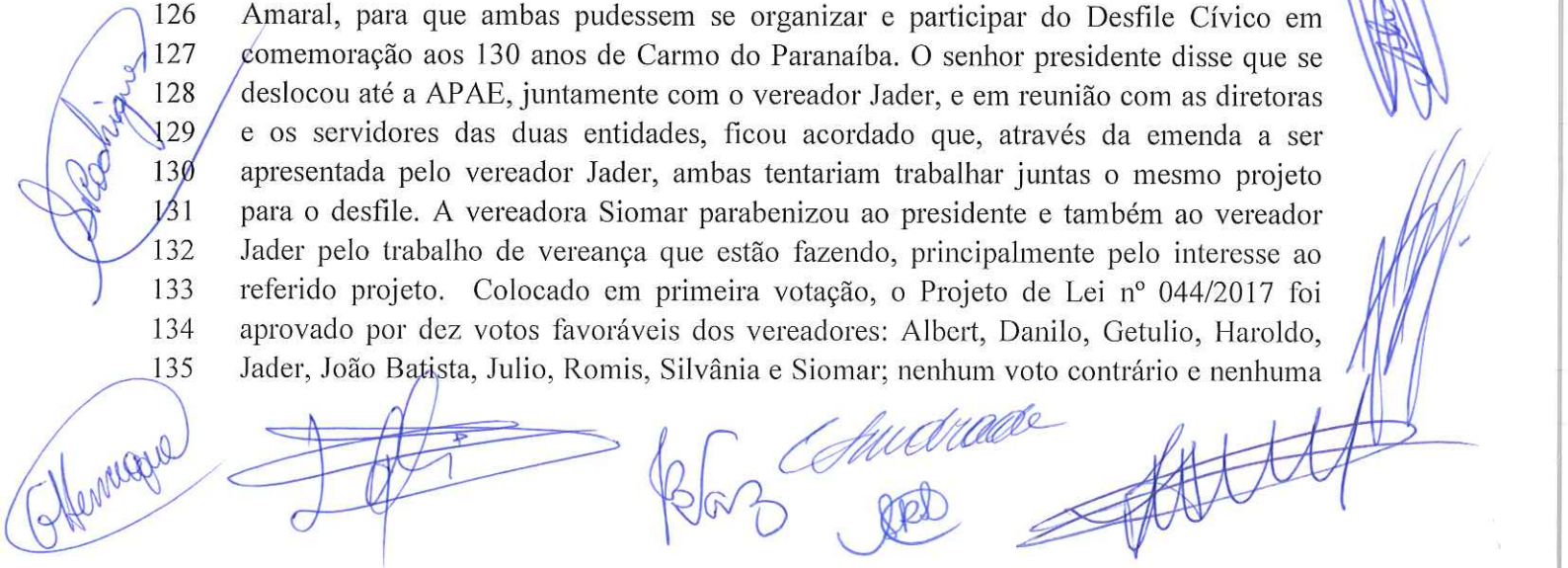


Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 042/2017, em primeira discussão. O vereador Albert se manifestou, dizendo que o projeto tratava de uma realocação de recursos dentro da própria SEMEC para o Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, para fomentar essa atividade religiosa e cultural tão tradicional em nosso município e, por isso, seria favorável e esperava o apoio de todos os demais vereadores. Complementando o esclarecimento do vereador Albert, o senhor Presidente disse que os demais grupos de congado já haviam sido contemplados por lei municipal, mas esse novo grupo só foi considerado de utilidade pública após a aprovação da Lei Municipal nº 2.372, de 30 de maio de 2016. Ressaltou que agora o Prefeito estava sendo justo ao colocar este grupo junto aos demais, com o mesmo valor de subvenção. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 042/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno. Antes da apreciação, em segundo turno, o vereador Jader Quintino Alves apresentou a **Proposta de Emenda Substitutiva nº 5**, para ser apreciada em plenário e, após votação em turno único, ser apensada ao Projeto de Lei nº 042/2017. Dispensada a leitura em plenário, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fizesse a leitura e ofertasse parecer de legalidade da referida proposta. Feito isso, o senhor Presidente colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 5, em discussão única, quando o vereador Jader esclareceu que a referida proposta de emenda viria corrigir um erro do valor total no montante de subvenções na redação da Lei Municipal nº 2.407/2016, acrescentando o valor de vinte mil reais destinados à Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia e os cinco mil reais ao Congo Anunciação Rosário de Maria, de que tratava o atual projeto. Colocada em votação única, a Proposta de Emenda Substitutiva nº 5 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 042/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substituta nº 5, em apreciação, para o segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 042/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 5 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 042/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 5 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 042/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 5 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 043/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo*

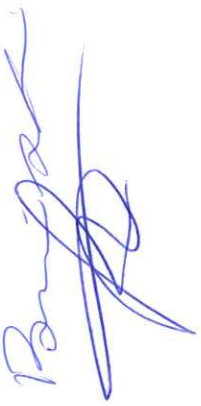
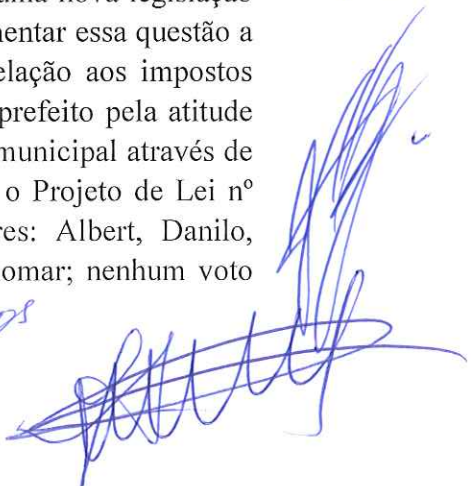
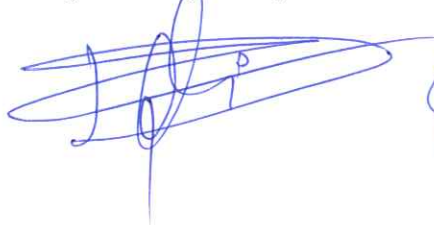
Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

91 de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por
92 anulação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências". A seguir,
93 solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de
94 legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
95 discussão, o vereador Albert disse que o projeto atendia aos aspectos legais e era uma
96 medida necessária, já que o município precisava atender algumas demandas do
97 CREAS, devido ao atraso de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência
98 Social. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 043/2017 foi aprovado por
99 dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João
100 Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção,
101 em primeiro turno. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº
102 043/2017, em apreciação, para o segundo turno de votação. A seguir, solicitou à
103 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
104 ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi favorável.
105 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda
106 votação, o Projeto de Lei nº 043/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
107 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
108 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o
109 senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 043/2017 em
110 apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
111 ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão
112 única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária
113 do Projeto de Lei nº 043/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores:
114 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
115 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio.
116 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº**
117 **044/2017**, de autoria do Prefeito, que "*Altera a redação do § 1º, art. 1º, da Lei*
118 *Municipal nº 2.407, de 16 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo do*
119 *Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções,*
120 *contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a*
121 *pessoas físicas e substitui entidade*". A seguir, o senhor Presidente solicitou que a
122 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida
123 proposição. O parecer foi favorável. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o
124 Projeto de Lei nº 044/2017, em primeira discussão. O vereador Albert explicou que
125 seria feita uma realocação dos recursos entre a APAE e a Caixa Escolar Sizenando
126 Amaral, para que ambas pudessem se organizar e participar do Desfile Cívico em
127 comemoração aos 130 anos de Carmo do Paranaíba. O senhor presidente disse que se
128 deslocou até a APAE, juntamente com o vereador Jader, e em reunião com as diretoras
129 e os servidores das duas entidades, ficou acordado que, através da emenda a ser
130 apresentada pelo vereador Jader, ambas tentariam trabalhar juntas o mesmo projeto
131 para o desfile. A vereadora Siomar parabenizou ao presidente e também ao vereador
132 Jader pelo trabalho de vereança que estão fazendo, principalmente pelo interesse ao
133 referido projeto. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 044/2017 foi
134 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
135 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma



Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

136 abstenção, em primeiro turno. Antes da apreciação, em segundo turno, o vereador Jader
137 Quintino Alves apresentou a **Proposta de Emenda Substitutiva nº 6**, para ser
138 apreciada em plenário e, após votação em turno único, ser apensada ao Projeto de Lei
139 nº 044/2017. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação,
140 Justiça e Redação fizesse a leitura e ofertasse parecer de legalidade da referida
141 proposta. Feito isso, o senhor Presidente colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº
142 6, em discussão única. O vereador Jader disse que em visita a escola, a melhor solução
143 encontrada foi dividir o recurso entre as duas instituições, sendo que as duas poderiam
144 se unir e realizar o desfile juntas. Colocada em votação única, a Proposta de Emenda
145 Substitutiva nº 6 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
146 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto
147 contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de
148 Lei nº 044/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substituta nº 6, em apreciação, para
149 o segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
150 Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida
151 proposição. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão,
152 ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 044/2017,
153 acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 6 foi aprovado por dez votos
154 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
155 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
156 o senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 044/2017,
157 acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 6 em apreciação. A seguir, solicitou à
158 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O
159 parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada
160 em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 044/2017, acrescido
161 da Proposta de Emenda Substitutiva nº 6 foi aprovada por dez votos favoráveis dos
162 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
163 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o
164 senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 045/2017**, de autoria do
165 Prefeito, que *“Altera a Lei nº 1.862, de 29 de dezembro de 2006, dando nova redação
166 ao artigo 77 e alterando a lista de serviços do ISSQN, constante do Anexo I”*. A seguir,
167 o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação
168 ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O relator Albert Denis Reis da
169 Silva fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo
170 acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo
171 José de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o
172 Projeto de Lei nº 045/2017, em primeira discussão, e o vereador Albert disse que o
173 projeto se tratava de uma atualização, já que recentemente houve uma nova legislação
174 que trata desse assunto a nível federal e essa proposta vem regulamentar essa questão a
175 nível municipal, para facilitar a arrecadação do município em relação aos impostos
176 sobre prestação de serviços. O senhor presidente parabenizou ao prefeito pela atitude
177 de atualizar a legislação, que possibilitará uma maior arrecadação municipal através de
178 uma cobrança justa de impostos. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº
179 045/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
180 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto



Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

181 contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno. Antes da apreciação, em segundo
182 turno, o vereador Albert Denis Reis da Silva apresentou a **Proposta de Emenda**
183 **Supressiva nº 7**, para ser apreciada em plenário e, após votação em turno único, ser
184 apensada ao Projeto de Lei nº 045/2017. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a
185 Comissão de Legislação, Justiça e Redação fizesse a leitura e ofertasse parecer de
186 legalidade da referida proposta. Feito isso, o senhor Presidente colocou a Proposta de
187 Emenda Supressiva nº 7, em discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocada
188 em votação única, a Proposta de Emenda Supressiva nº 7 foi aprovada por dez votos
189 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
190 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
191 o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 045/2017, acrescido da Proposta de
192 Emenda Supressiva nº 7, em apreciação, para o segundo turno de votação. A seguir,
193 solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa
194 que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi
195 favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
196 segunda votação, o Projeto de Lei nº 045/2017, acrescido da Proposta de Emenda
197 Supressiva nº 7 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
198 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto
199 contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação
200 final originária do Projeto de Lei nº 045/2017, acrescido da Proposta de Emenda
201 Supressiva nº 7 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
202 Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em
203 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final
204 originária do Projeto de Lei nº 045/2017, acrescido da Proposta de Emenda Supressiva
205 nº 7 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
206 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e
207 nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o
208 **Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que
209 *“Estabelece critérios para o registro de ponto eletrônico dos servidores da Câmara*
210 *Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”*. A seguir, informou aos
211 senhores vereadores que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado
212 parecer de legalidade da referida proposição, na reunião ordinária ocorrida no dia treze
213 de julho de dois mil e dezessete. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto
214 de Resolução Legislativa nº 003/2017, em primeira discussão. Nesse momento, senhor
215 presidente explicou que era necessário normatizar o registro de ponto eletrônico dos
216 servidores da Câmara, já que isso ainda não havia sido feito após a sua implantação. O
217 vereador Danilo também se manifestou, dizendo que consultou os servidores da
218 Câmara, que todos estavam satisfeitos com a aprovação da referida resolução e, por
219 esse motivo, ele seria favorável. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto
220 de Resolução Legislativa nº 003/2017 em votação, no primeiro turno. A proposição foi
221 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
222 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
223 abstenção. Nesse momento, a vereadora Siomar pediu licença ao senhor presidente para
224 agradecer às integrantes da JUFRA – Juventude Franciscana, presentes nesta reunião,
225 que estavam muito interessadas em participar da apreciação da indicação quanto à

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

226 recuperação do Rio Paranaíba, mas que teriam que se ausentar do plenário neste
227 momento, por serem estudantes e precisarem se deslocar para a faculdade. O senhor
228 presidente também aproveitou para agradecer a presença dos membros e presidente do
229 Lions em plenário. A seguir, antes da apreciação em segundo turno, a Comissão de
230 Legislação, Justiça e Redação apresentou a **Proposta de Emenda Substitutiva nº 1**,
231 para ser apreciada em plenário e, após votação em turno único, ser apensada ao Projeto
232 de Resolução Legislativa nº 003/2017. A seguir, o senhor Presidente solicitou ao relator
233 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Albert, que fizesse a leitura e
234 ofertasse parecer de legalidade da referida proposta. Feito isso, o senhor Presidente
235 colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 1, em discussão única, quando o
236 vereador Albert explicou que essa alteração se fazia necessária para que a
237 regulamentação dos horários do servidor estudante ficasse bem estabelecida, de forma
238 justa e transparente, não havendo nenhum prejuízo ao servidor, tendo em vista a
239 compensação e a flexibilização de horários. Colocada em votação única, a Proposta de
240 Emenda Substitutiva nº 1 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
241 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum
242 voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o
243 Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2017, acrescido da Proposta de Emenda
244 Substituta nº 1, em apreciação, para o segundo turno de votação. A seguir, solicitou à
245 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
246 ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi favorável.
247 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda
248 votação, o Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2017, acrescido da Proposta de
249 Emenda Substitutiva nº 1 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
250 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum
251 voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a
252 redação final originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2017, acrescido da
253 Proposta de Emenda Substitutiva nº 1 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de
254 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi
255 favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
256 única, a redação final originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2017,
257 acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 1 foi aprovada por dez votos
258 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
259 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
260 o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 098/2017**, de autoria do
261 vereador João Batista de Faria, solicitando providências urgentes do Prefeito, no
262 sentido de instalar um “parquinho infantil” e uma “academia de ginástica” no Distrito
263 de Quintinos, neste município, visando o lazer das crianças, jovens e adultos que
264 residem naquela comunidade. Colocada em discussão única, o vereador João Batista
265 esclareceu que em Quintinos já existe uma academia, mas que ela está muito
266 danificada. Disse ainda que esperava conseguir que uma nova academia fosse instalada
267 no distrito. Colocada em votação única, a Indicação nº 098/2017 foi aprovada por oito
268 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis,
269 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos
270 vereadores Getúlio e Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

271 **INDICAÇÃO Nº 099/2017**, de autoria do vereador Haroldo José de Andrade,
272 solicitando providências do Prefeito junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento
273 Econômico e Meio Ambiente, visando buscar o apoio da EMATER/MG, da CEMIG e
274 entidades como o Lions Clube Maurício Rios e Rotary Club de Carmo do Paranaíba, no
275 sentido de adquirir/arrecadar alevinos de várias espécies de peixes, para a soltura e
276 repovoamento do nosso Rio Paranaíba. Colocada em discussão única, ninguém se
277 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 099/2017 foi aprovada por oito
278 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis,
279 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos
280 vereadores Getúlio e Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a
281 **INDICAÇÃO Nº 100/2017**, de autoria do vereador Getúlio Henrique Sousa Oliveira,
282 solicitando providências do Prefeito, no sentido de instalar grades de proteção nas
283 janelas e aumentar a altura dos muros da escola “Professor Gaspar Braz de Araújo –
284 amarelinho”, localizada no Bairro Paranaíba, visando a segurança do guarda noturno
285 que, recentemente, quase foi atacado por vândalos que já invadiram aquela escola em
286 diversas ocasiões. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
287 votação única, a Indicação nº 100/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
288 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
289 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos vereadores Getúlio e
290 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
291 **101/2017**, de autoria do vereador Julio César Moraes Gontijo, sugerindo ao Prefeito
292 que seja incluída dotação orçamentária na “Lei Orçamentária Anual – LOA/2018” com
293 o objetivo de destinar recursos financeiros do município de Carmo do Paranaíba para
294 ajudar os pequenos e médios produtores rurais a instalar os mata-burros, previstos no
295 bojo da “Indicação nº 008/2017”, de autoria deste parlamentar, que já conta com os
296 recursos de emenda parlamentar do Governo de Minas, através de alguns deputados e
297 também do “Deputado Estadual Sávio Souza Cruz”, inclusos no orçamento do estado
298 de Minas Gerais. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
299 votação única, a Indicação nº 101/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
300 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
301 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos vereadores Getúlio e
302 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
303 **102/2017**, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, solicitando providências
304 do Prefeito, no sentido de se criar uma “*Comissão Especial de Recuperação do Rio*
305 *Paranaíba*” para realização de um estudo de caso urgente quanto à atual situação do
306 Rio Paranaíba no município de Carmo do Paranaíba, com o objetivo de analisar e
307 identificar os principais fatores de degradação deste rio, levantamento do número de
308 pivôs, retirada de água do rio e seus afluentes para uso na agricultura e cafeicultura,
309 impacto ambiental e morte de dezenas de peixes, danos causados pelo esgoto
310 depositado no rio e ainda o mapeamento da área de preservação ambiental. Colocada
311 em discussão única, o vereador Danilo parabenizou a vereadora Siomar pela iniciativa
312 e disse que há poucos foi jogado inseticida no Rio Paranaíba, o que causou a morte de
313 uma parcela muito grande de peixes. Alegou que solicitou que Polícia Ambiental
314 comparecesse ao local, mas que não foi tomada nenhuma providência pelos policiais. A
315 vereadora Siomar disse que se tratava de um assunto de extrema relevância, tendo em

Siomar Rodrigues

Henrique

[Assinatura]

Haroldo

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

316 vista que todos conhecem a degradação do Rio Paranaíba, mas não houve providências
317 no sentido se fazer um estudo de caso, com especialistas, para resolver o problema. Em
318 seguida, fez a leitura de uma nota explicativa a respeito do assunto. Colocada em
319 votação única, a Indicação nº 102/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
320 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
321 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos vereadores Getúlio e
322 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
323 **103/2017**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, solicitando providências
324 urgentes do Prefeito, no sentido de construir o meio-fio na última quadra da rua a,
325 localizada no Bairro Alto Niterói, onde foi edificado um “salão de festas” de
326 propriedade do senhor Celsinho que tem a necessidade de construir o passeio em frente
327 ao imóvel para que possa alugá-lo à terceiros. Colocada em discussão única, ninguém
328 se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 103/2017 foi aprovada por
329 oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista,
330 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência
331 dos vereadores Getúlio e Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a
332 **INDICAÇÃO Nº 104/2017**, de autoria do vereador Danilo de Oliveira, solicitando
333 providências urgentes do Prefeito, no sentido de encascalhar a estrada que sai de Carmo
334 do Paranaíba sentido Serra do Salitre, até a ponte do Rio Paranaíba na divisa dos dois
335 municípios. Solicita ainda que o poder executivo faça a limpeza diária do lixo que cai
336 dos caminhões com destino ao lixão, comprometendo os animais das fazendas
337 adjacentes. Colocada em discussão única, o vereador Danilo disse que essa estrada
338 estava muito estragada, o lixo que cai dos caminhões está matando o gado e as
339 sacolinhas podem chegar a cair nos rios e causar mais problemas ambientais. Colocada
340 em votação única, a Indicação nº 104/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
341 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
342 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos vereadores Getúlio e
343 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
344 **105/2017**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, solicitando providências do
345 Prefeito, no sentido de empenhar junto à secretaria Municipal de Obras e
346 Desenvolvimento Urbano, para melhorar a sinalização na Rua Barão do Rio Branco,
347 nesta cidade. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
348 votação única, a Indicação nº 105/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
349 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
350 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos vereadores Getúlio e
351 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
352 **106/2017**, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, indicando ao Prefeito que
353 seja elaborado um Plano de Carreira, Cargos e Salários para as Educadoras Infantis.
354 Colocada em discussão única, o vereador Albert disse que seria muito importante uma
355 reforma administrativa, com a reformulação do Estatuto do Servidor Público e o início
356 da regulamentação dos planos de carreira, com prioridade para os educadores infantis,
357 que ganham apenas o salário mínimo, pagamento que seria desproporcional frente à
358 responsabilidade a eles atribuída. Colocada em votação única, a Indicação nº 106/2017
359 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader,
360 João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

361 a ausência dos vereadores Getúlio e Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em
362 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 107/2017**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro
363 Lopes, indicando ao Prefeito que seja efetuada campanha de conscientização da
364 importância quanto ao reflorestamento dos córregos e nascentes existentes em nosso
365 município e principalmente do Rio Paranaíba, com disponibilização de mudas e
366 sementes. Colocada em discussão única, a vereadora Silvânia falou sobre a importância
367 do reflorestamento e citou o artigo 23, da Constituição Federal, que coloca como
368 competência da União, dos Estados e Municípios, dentre outras coisas, a preservação
369 das florestas, da fauna e da flora. Finalizou dizendo que esperava que seus colegas
370 vereadores fossem favoráveis a esta indicação, que era muito relevante. Colocada em
371 votação única, a Indicação nº 107/2017 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
372 vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar;
373 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência dos vereadores Getúlio e
374 Julio. Em seguida, a vereadora Siomar fez a leitura de uma nota, justificando a ausência
375 do sargento da Polícia Ambiental, Radamés Soares Moreira, que foi convidado a
376 participar desta reunião, porém não pode comparecer devido a outro compromisso
377 agendado anteriormente. O vereador Albert disse que a iniciativa da vereadora Siomar,
378 através de sua indicação, era muito importante. Falou que os primeiros que devem ser
379 conscientizados a respeito dessa questão ambiental são os produtores rurais, com o
380 envolvimento de entidades como Assocafé, Carpec e a Cooperativa de Crédito, pelo
381 grande vínculo com o agronegócio. Disse ainda que vai ser executado um projeto junto
382 à Cooperativa Agropecuária, com apoio da mão de obra carcerária, de distribuição de
383 mudas de árvores para o reflorestamento da mata ciliar, o que atenderia as indicações
384 dos vereadores Haroldo, Silvânia e Siomar. Completou que além do Poder Público
385 deveriam ser engajados nesta campanha o Poder Legislativo, os clubes de serviço, a
386 Emater-MG e o pequeno produtor rural. Em seguida, o vereador Jader se manifestou,
387 falando da grande importância dessa questão ambiental e do reflorestamento das
388 nascentes dos rios. Cumprimentou a todos os presentes em plenário, especialmente aos
389 membros do Lions Clube de Carmo do Paranaíba. O vereador Danilo também se
390 manifestou, cobrando ao senhor presidente providências em relação ao seu
391 requerimento, que trata de um referendo municipal para remoção do Complexo
392 Penitenciário Nossa Senhora do Carmo desta cidade. Em resposta, o senhor presidente
393 disse que em nenhum município brasileiro jamais foi realizada uma consulta popular
394 desse porte e que o requerimento do nobre edil continuava sendo analisado. Para
395 finalizar a reunião, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a
396 chamada nominal dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal, verificou-se a
397 presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Haroldo José
398 de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis
399 Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência
400 dos vereadores Getúlio Henrique Souza Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. O
401 senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e do público presente em
402 plenário, declarando a reunião encerrada às dezoito horas e trinta e oito minutos. Após
403 o encerramento da reunião, foi feita a entrega dos diplomas referentes à Moção de
404 Aplausos Nº 001/2017, de autoria da vereadora secretária Siomar Rodrigues, aprovada
405 na reunião ordinária do dia vinte e nove de junho. A vereadora registrou seu voto de

Siomar Rodrigues

Albert
Haroldo

João Batista
João Vaz

Paranaíba

Siomar

Ata da Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

406 aplauso ao “Lions Club Internacional” pelo centenário e ao “Lions Clube Maurício
407 Rios” pelos quarenta e quatro anos da instituição em Carmo do Paranaíba.
408 Representando o Lions Club Internacional, recebeu o diploma a senhora Mary Louise
409 Cypreste. Representando o Lions Clube Maurício Rios, recebeu o diploma a senhora
410 Claudenice, atual presidente da entidade no município. Após a entrega, a presidente
411 disse que era uma grande alegria receber esta homenagem, agradeceu à vereadora
412 Siomar pela indicação e a todos os demais vereadores pela aprovação. Falou ainda que
413 o objetivo da entidade é servir, atendendo as solicitações das pessoas e ajudando-as
414 prontamente, dentro das possibilidades. Sugeriu uma parceria entre o clube e os
415 Poderes Públicos municipais em prol da sociedade. E, por não haver mais nada a tratar,
416 o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e do público presente em
417 plenário. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata
418 fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados
419 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a
420 forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também,
421 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco
422 do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
423 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os
424 artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
425 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e
426 privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta e um dias do mês de
427 agosto do ano de dois mil e dezessete.


Albert Denis Reis das Silva
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador


Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente

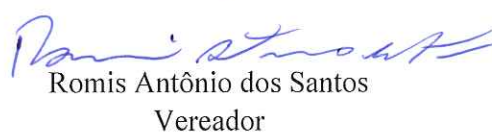

Haroldo José de Andrade
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador

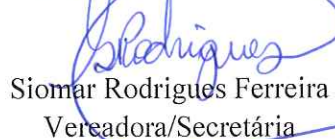

João Batista de Faria
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora


Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária